



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Remove, de Ofício, a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.007123/2022-57, resolve:

Art. 1º Remover, de Ofício, a servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga, SIAPE 1415124, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 434/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.